



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº174/2023, de 03 de março de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.:

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **ABRAAO MENDES PASTANA** Servidor Público Municipal, autorizado a viajar para Belém do Pará-Capital do Estado, no dia 06 e 07 de março do corrente ano, à serviço desta municipalidade para participar de debates na sede do Sistema de Proteção da Amazônia-SIPAM, tratar sobre desenvolvimento de estratégias na formulação de programas e projetos. Assim como na Assembleia Legislativa do Pará- ALEPA, participar de reunião com o intuito de solicitar reforço policial para o município.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 15 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 03 de março de 2023.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 180,00	R\$ 360,00

R E C I B O R\$ 360,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)** referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ABRAAO MENDES PASTANA
CPF nº 379.339.222-87
AG: 3109 7C/C: 0564864 5 BANCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 03 dias do mês de março de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 03/03/2023.


Julielson Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 047/2022